

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAOUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## CONTRATO N.º 5718-2022-01PRO - Livro 08 - Folhas n.º 18602 a 18603

# PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4639/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) N.º 2288/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5718/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, CEP. 14801-901, inscrito noö Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ațo representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro separado, portador da cédula de identidade n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pea ജ് Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021, denominada CONTRATANTE e, de outro lado empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.044.178/0001-03 estabelecida à Rua São Caio, 47 – Parque São ucas, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 03.238-020, telefone (母度 3554-1003, e-mail: contratos@lionsvig.com.br, representada pelo Sr. EDVAN DE SOUZA MATOS, Representar Legal, portador do RG. n.º 42.068.474-8, CPF/MF n.º 316.383.518-05, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante  $\mathfrak{L}_{\mathfrak{S}}$ 

seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 5718/2022, ora aditado programa de condições: por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2023 até 12/12/2024, conforme autorizado na cláusula 01.02.01 률 🗟 contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III da Lei Federal a 8.666 de 1993, e na Cláusula 03.01 do contrato.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 619.481,16 (seiscentos e dezenove mil, 5 quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados 🛱 og Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária
- centavos) foi emitida a Nota de Reserva n.º 6405/2023.
- 2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação encamentária prevista para atender despesa do recomendado en contra de recomendado en ALGERTO HENRIQUE das assinaturas, acesse orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- **3.1.** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, na forma da Cláusula 03.01 do contrato.
- 3.2. Aplica-se o reajuste de 4,82% (quatro virgula oitenta e dois por cento) referente ao IPCA, acumulado período de 11/2022 a 10/2023, com efeitos a partir de 13/12/2023.
- período de 11/2022 a 10/2023, com efeitos a partir de 13/12/2023.

  3.3. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensego ao último reajuste.

  CLÁUSULA QUARTA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

  4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no ato de garantir o fiel cumprimento do Contrato.

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no ato assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 30.974,06 (quatro mil e cinquenta e sete reais





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAOUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei n.º 8.666/93, sendo o vencimento para 12/03/2025 e respeitando a Cláusula 12.03.04. (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado).

# CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

5.1 Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.481,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 619.481,16 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Leigo Posta Post

documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal 🖫 🖔 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela E

1)	2)
ALBERTO HENRIQUE MELLO	ARIANE S



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1780-D63F-6200-360B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALBERTO HENRIQUE MELLO (CPF 286.XXX.XXX-10) em 28/11/2023 10:31:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 28/11/2023 11:17:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 28/11/2023 13:07:34 (GMT-03:00)

  Papel: Parte

  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVAN DE SOUZA MATOS (CPF 316.XXX.XXX-05) em 28/11/2023 13:17:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1780-D63F-6200-360B